INDICAÇÃO N.º _____/2022 Quissamã-RJ, 15 de março de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de implantar um Núcleo Municipal de Apoio ao Paciente Oncológico.

JUSTIFICATIVA

A descoberta de uma doença gera um processo de mudança da rotina tanto da família quanto do paciente. O enfrentamento do câncer exige uma rede de apoio especializada, que garanta o bem-estar e os cuidados terapêuticos necessários ao paciente. O papel do Núcleo Municipal de Apoio ao Paciente Oncológico corresponde a essa necessidade de familiares e pacientes diagnosticados com câncer. O objetivo deste núcleo consiste em buscar a promoção da saúde, visando uma qualidade de vida adequada, melhora na autoestima e no enfrentamento da doença, além de fornecer e proporcionar trocas de informações por meio de encontros com os profissionais vinculados aos diferentes serviços oferecidos pela Rede Municipal de Saúde.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora